|  |  |
| --- | --- |
| referÊncias: | Resolução CAU/BR 93/2014; Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Comissão de Exercício Profissional; Gerência Técnica e de Fiscalização; |
| ASSUNTO: | **FIXAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA ANULAÇÃO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO (CAT-A)** |
|  | |
| **DELIBERAÇÃO Nº 159.4.2/2020 – CEP-CAU/MG** | |

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/MG, reunida ordinariamente em ambiente virtual, através de videoconferência, no dia 14 de abril de 2020, após análise do assunto em epígrafe, no uso das competências que lhe conferem o Regimento Interno do CAU/MG, e

Considerando o artigo 96 do Regimento Interno do CAU/MG:

*Para cumprir a finalidade de zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, competirá à Comissão de Exercício Profissional do CAU/MG (CEP-CAU/MG), no âmbito de sua competência:*

*[...]*

*VIII - propor, apreciar e deliberar sobre questionamentos a atos já normatizados pelo CAU/BR referentes a:*

*[...]*

*g) emissão e cancelamento de certidões;*

*h) emissão e cancelamento de registro de atestados; e*

*[...]*

*X - propor, apreciar e deliberar sobre apuração de irregularidades e responsabilidades relacionadas aos aspectos de exercício profissional, no âmbito de sua competência;*

Considerando a Deliberação 156.3.5/2020 desta Comissão de Exercício Profissional.

**DELIBERA:**

1. Por determinar que o item 4 da Deliberação 156.3.5/2020, desta Comissão de Exercício Profissional, passe a vigorar com o seguinte texto:
2. *Determinar que o procedimento aqui aprovado entre em vigor nesta data, devendo o mesmo ser revisado em 180 (cento e oitenta) dias, ouvida a Gerência Técnica e de Fiscalização.*

Belo Horizonte, 14 de abril de 2020.

|  |  |
| --- | --- |
| **COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO CAU/MG – VOTAÇÃO** | |
| **CONSELHEIRO(A) ESTADUAL** | **ASSINATURA** |
| Ademir Nogueira de Ávila - *Coordenador*  🞏 [*vago*] |  |
| Maria Edwiges Sobreira Leal *Coord. Adjunta*  🞏 Patricia Elizabeth Ferreira Gomes Barbosa (S) |  |
| Ariel Luis Lazzarin  🞏 Marcondes Nunes de Freitas (S) |  |
| Fábio Almeida Vieira  🞏 Regina Coeli Gouveia Varella (S) |  |